



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 392 DE 26 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 1 (um) ano a validade do Edital nº 21/2022, publicado no BS-06-Esp-2 de 22/06/2022.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/06/2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Solange Maria da Rocha'.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
Diretora Geral